



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 152/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 4185/2019,

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Praça Antides Faria para a realização do evento “VI Clamor Por Iúna” organizado por Edilene Batista Freira Nery.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Cultura elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (13/12/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 13/12/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**